



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 351 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 23384468/2003 – 6.625, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a Portaria nº 777/2003 – GAB, de 01 de outubro de 2003, que outorgou a GERALDO ONZI, casado, agricultor, CPF nº _____, RG nº _____, SSP-RS, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego do Bugre, localizado na Fazenda “Claros” – lugar denominado “Matinha”, no município de Cristalina, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

